



RESOLUÇÃO N° 01, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC -  
Gestão 2023-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DE SANTA CATARINA -  
CONJUVE/SC no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°16.865 de  
12 de janeiro de 2016, especialmente nos parágrafos 2º, 3º, 4º do art.6º, realizou a eleição da Mesa  
Diretora Gestão 2023-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC,  
sendo composta por:

- I- Presidente - Samara Freitas da Silva - Representante do governo;
- II- Vice-presidente - Adrieli Albertti - Representante da sociedade civil;
- III - 1º Secretário - Gabriel Pereira Escobar -Representante da sociedade  
Cívil;
- IV - 2º Secretária - Myriane Gonçalves da Silva - Representante do  
governo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

**CONSELHO ESTADUAL  
DA JUVENTUDE –  
MANDATO 2023-2024**

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JKG6L453**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SAMARA F. DA SILVA** em 10/04/2023 às 14:00:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2019 - 17:42:38 e válido até 29/04/2119 - 17:42:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMTk4XzE5OF8yMDIzX0pLRzZMNDUz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000198/2023** e o código **JKG6L453** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.